



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 340 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 22 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 38/2013

DECRETO 39/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2013

** Elotech **
21/05/2013
Pág. 1/1

Decreto nº 38/2013 de 22/01/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 878/2012 de 14/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.376,58 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
04.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.002.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
04.002.04.123.0400.0.000.	Gestão Financeira	
04.002.04.123.0400.2.012.	Departamento de Tesouraria	
- 3.0.00.00.00.00	31781 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31781 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31781 APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.3.90.93.00.00	31781 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.376,58
	Total Suplementação:	35.376,58

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, E Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
Exercício: 2013

** Elotech **
21/05/2013
Pág. 1/3

Decreto nº 39/2013 de 25/01/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 878/2012 de 14/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.122,13 (quatro mil cento e vinte e dois reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.003.04.122.0300.0.000.	Apoio Administrativo	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
07.002.10.305.1001.0.000.	Grandes Rios com Saúde	
07.002.10.305.1001.2.044.	Departamento de Epidemiologia	
- 3.0.00.00.00.00	01497 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01497 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01497 APLICAÇÕES DIRETAS	
519 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.034,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
396 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.136,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	

www.elotech.com.br





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 340 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 22 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **
21/05/2013
Pag. 2/3

09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
- 3.0.00.00.00.00		
- 3.1.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.90.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
401 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152,13
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.161.	Atividades de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
423 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
	Total Suplementação:	4.122,13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Relação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.003.04.122.0300.0.000.	Apoio Administrativo	
03.003.04.122.0300.2.100.	Centro de Processamento de Dados	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.003.04.122.0300.0.000.	Apoio Administrativo	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200,00
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
07.002.10.305.1001.0.000.	Grandes Rios com Saúde	
07.002.10.305.1001.2.066.	Divisão de Epidemiologia	

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **
21/05/2013
Pag. 3/3

- 4.0.00.00.00.00	01497 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01497 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01497 APLICAÇÕES DIRETAS	
331 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.034,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
404 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	152,13
	FÍSICA	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
406 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.136,00
	Total Redução:	4.122,13

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, E Paraná, em 25 de janeiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO

www.elotech.com.br

